

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº .: 42/2021.

Inexigibilidade nº.: 05/2021.

Objeto: Repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAPUITÃ - ASSEUI.

Fundamento Legal: Art. 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

<u>Contratado:</u> Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Licitação, para contratação com a ASSEUI e seu respectivo valor contratado:

	335	ASSOCIACAO DOS ESTUD. UNIVERSITARIOS	
Item	Código	IBIRAPUITA CNPJ: 92.411.354/0001-47	Valor Total
1	028.004.478	REPASSE FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DOS	
		ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAPUITÃ/RS -	R\$ 32.000,00
		ASSEUI	50.08 MODEL 10 NO. 800.00

<u>Pagamento</u>: O pagamento será repassado em 04 parcelas, de acordo com as possibilidades financeiras do Poder Executivo e da comprovação dos efetivos dias de aula pela ASSEUI.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária: 00/05/03 - EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA 12.364.0050.2033.0000 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR 3.3.50.43.00 - OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

FICHA: 137

<u>Justificativa</u>: Pela existência de uma única Associação de Estudantes, com a finalidade de custear, parcialmente, as despesas de transporte dos estudantes: universitários, de cursos técnicos, de cursinhos prévestibulares e profissionalizantes, quais são frequentados em estabelecimentos de ensino fora dos limites Municipais.

Em vista das justificativas acima relatadas e baseado no Parecer jurídico, aprovo a realização da contratação, por meio de Inexigibilidade de licitação, no valor de até R\$ 32.000,00, (trinta e dois mil reais) e fundamentado conforme Art. 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Ibirapuitã/RS, 13 de outubro de 2021.

José Nicolodi Provenci Prefeito Municipal

